



## SENADO FEDERAL

Reconhece o Sistema Único de Saúde (SUS) como manifestação da cultura nacional.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É reconhecido o Sistema Único de Saúde (SUS) como manifestação da cultura nacional.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal